



MEIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA META 16.3 (IGUALDADE NO ACESSO À JUSTIÇA) DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NO BRASIL

MEANS OF MONITORING AND EVALUATING THE IMPLEMENTATION OF TARGET 16.3 (EQUAL ACCESS TO JUSTICE) OF THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS (SDGS) IN BRAZIL

Gabriela Prates Gonçalves¹

RESUMO

Muito se fala sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU) através da Agenda 2030, a qual foi adotada por 193 países, inclusive o Brasil, a fim de promover o Desenvolvimento Sustentável ao nível internacional e nacional. A Agenda elencou 17 ODS e 169 metas a serem alcançadas pelos países integrantes até o ano de 2030, promovendo assim o desenvolvimento em todas as formas e níveis. Entre esses objetivos, destaca-se o ODS 16, especificamente a meta 16.3, com enfoque em promover a igualdade ao acesso à justiça para todos. No âmbito nacional, o Brasil adaptou a meta, para fins de abranger o acesso à justiça a todos aqueles envolvidos em conflitos, especificamente a população hipossuficiente. A fim de haver um meio de avaliação, foi criado o Quadro de Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dados que serão disponibilizados pelo IBGE, para acompanhamento da concretização dos ODS. Nesse viés, o questionamento norteador da presente pesquisa discorre acerca da efetivação dos meios avaliativos para implementação da meta 16.3 no Brasil. Para isso, utilizou-se da metodologia de pesquisa dedutiva, partindo de uma análise global dos meios adotados, e sintetizando a análise dos indicadores no âmbito nacional. Como método de procedimento utilizou-se o método bibliográfico, analisando especificamente os indicadores fornecidos pelo IBGE, bem como pelo Relatório Nacional Voluntário. Ao final, constatou-se que os indicadores fornecidos se resumem em números, podendo se ter apenas uma análise quantitativa, a qual ainda resta prejudicada por não abranger integralmente a meta. Por outro lado, a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como a elaboração do Relatório Nacional Voluntário (RNV), proporcionou uma melhor visibilidade da implementação dos ODS. No entanto, não existe uma avaliação qualitativa feita pela população, especialmente por aqueles abrangidos pelo ODS 16. Assim, pode-se concluir que, após 9 anos da adoção da Agenda 2030, ainda há uma certa fragilidade no método de avaliação realizado no Brasil, visto a ausência de um meio avaliativo que abrange a qualidade da implementação dos objetivos. É crucial realizar uma avaliação qualitativa e, sobretudo, com a participação da população, tal realização proporcionará a efetivação da meta 16.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Palavras-chave: Acesso à justiça. Avaliação. Igualdade. Indicadores. ODS.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas no Tratamento de Conflitos (PPTC).